

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO DEPORTO E LAZER - CONEDEL

Às dezoito horas do dia dezesseis de junho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, na sala nº 2 do hotel Rondon Palace, na Avenida Governador Jorge Teixeira, o Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDEL reuniu-se extraordinariamente convocado através do Edital nº 007/2016, para deliberar sobre: 1) Posse do Presidente; 2) Projeto de Resolução que disciplina a concessão de passagens aéreas; 3) Analisar e votar processos para concessão de Certificado de Registro de Entidade Desportiva - CRED. A sessão foi presidida pelo Conselheiro Ilmar Souza, que nomeou "ad hoc" para secretariar os trabalhos o Conselheiro Orlando Pereira da Silva Júnior. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi dada as boas vindas aos conselheiros e em seguida houve a apresentação do Professor Georgios Hatzidakis, que participaria, como convidado palestrante no V ENCONTRO CIENTÍFICO - ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTE E SAÚDE DE RONDÔNIA - ECAFES. O Senhor Presidente antes de iniciar o previsto na convocação, fez questão de relatar a sua preocupação quanto ao grande número de solicitação de passagens aéreas que todos os dias são requeridas junto a Superintendência da Juventude Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, da qual é Superintendente e também da falta de critérios quando das solicitações, tendo apresentado uma minuta de Resolução objetivando disciplinar a forma do Estado de Rondônia dar o apoio quanto ao fornecimento de passagens para atletas que irão participar de competições fora do domicílio, tendo informado que encaminhará uma proposta de Resolução para apreciação dos conselheiros durante o mês de junho e discussão e aprovação na 6ª Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 27 do mês corrente, também devendo o atleta que receber o apoio governamental, ter estampado em seu uniforme a marca (brasão) do Estado de Rondônia. O Conselheiro José Carlos Barbosa, no uso da palavra, corroborou com o dito pelo Senhor Presidente tendo enfatizado que ocorreu de uma entidade ter solicitado 52 passagens aéreas e informou também que diariamente há uma solicitação de, em média, 30 passagens aéreas. O conselheiro Celino Campos Guimarães questionou se era competência do CONEDEL a regulamentação da forma de distribuição das passagens aéreas e o Senhor Presidente confirmou que sim pois bastaria um Decreto do Senhor Governador para que uma Resolução passasse a regulamentar os atos. O Conselheiro Romeu Rodrigues Moreira apoiou a publicação de Resolução sendo enfático de que as entidades interessadas apresentem uma programação no início de cada ano para que a SEJUCEL possa estabelecer a forma que será feita o fornecimento. O Senhor Presidente informou a que a Assembléia Legislativa de Rondônia aprovou o projeto, oriundo do CONEDEL, sobre a criação do Programa Bolsa-atleta, tendo como relator o Deputado Léo Moraes. O Conselheiro Expedito Ferreira Santana Júnior teceu comentários sobre atletas que, não sendo de entidades legalizadas para poderem requerer apoio governamental, vão para as esquinas das ruas da cidade para solicitar apoio da população, como se o ente público estivesse negando o apoio necessário. Já na fase de votação dos processos, o Conselheiro Celino Campos Guimarães apresentou o parecer elaborado sobre a denúncia feita ao CONEDEL pela Federação de Xadrez de Rondônia - Processo nº 22/2016, não tendo sido deliberada a decisão em razão de pedido de vista coletiva,

para que possa ser chamada a diretoria da federação denunciante bem como as pessoas denunciadas para que seja tentada uma conciliação ente ambas, tendo como mediação uma equipe de conselheiros a ser definida pelo Senhor Presidente. Em seguida foram apresentados pelo conselheiro Orlando Pereira da Silva Júnior o processo nº 05/2016 - Clube Shotokan Esportivo, sendo aprovado de plano o pedido da concessão do CRED e o processo nº 032/2016 - Liga Desportiva de Rondônia que foi decidido que a concessão do CRED está condicionada a apresentação junto a Secretaria Administrativa do CONEDEL do comprovante de registro da entidade junto ao Cartório de Registro pertinente. Após as votações o Conselheiro Expedito Ferreira Santana Júnior pediu a palavra para convidar, em nome da Secretária de Estado da Educação e do Diretor de Educação para que a reunião ordinária do CONEDEL, no mês de julho fosse realizada no Município de Cacoal, quando da realização do JOER regional. Antes de concluir os trabalhos, o Senhor Presidente teceu comentários sobre a luta do Doutor Cezar Augusto e do seu genitor "Cabo Omar" como baluartes para implantação do TJD/RO. Ao concluir aos trabalhos, os conselheiros parabenizaram o Conselheiro Ilmar Esteves de Souza, pela sua assunção ao cargo de Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer bem como à presidência do CONEDEL. Feitas essas discussões e deliberações, o Senhor Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada essa sessão.

Porto Velho (RO), 16 de junho de 2016

Conselheiros

***Celino Campos Guimarães***

***Eurly Kang Tourinho***

***Expedito Ferreira Santana Júnior***

***Felipe Pedroza Maia***

***João Bernardino de Oliveira Neto***

***José Carlos Barbosa***

  
***Orlando Pereira da Silva Júnior***

***Oswaldo Teodoro dos Santos***

***Romeu Rodrigues Moreira***

***Ilmar Esteves de Souza***  
***Presidente***